



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA Nº 059/2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora **Luciana dos Santos
Pessoa Borges**, no cargo de **Agente Administrativo** em São Pedro da Cipa,
afastamento para Licença Maternidade, tendo como início dia 08/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

***Gabinete do Prefeito
Em 08 de julho de 2019.***

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.